



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1044/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 842/2021.

O projeto de lei nº 842/2021, de autoria do Vereador Thammy Miranda (PL), com a coautoria do Vereador Eli Corrêa, dispõe sobre a divulgação do Programa Tem Saída em repartições públicas municipais e dá outras providências. De acordo com a proposta, as repartições públicas municipais deverão afixar cartazes de divulgação do programa, que se constitui em incentivo à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar. O cartaz deverá ser afixado em local visível ao público, inteligível, observando as características de conteúdo e forma que especifica. Está prevista, outrossim, a possibilidade da divulgação destes cartazes, como forma de colaboração com a campanha, por estabelecimentos comerciais ou de serviços localizados no Município que sejam abertos à frequência coletiva.

Ao respaldar a proposta, o autor ressalta a gravidade de que se reveste a violência contra a mulher e as consequências danosas que a sociedade acarreta a longo prazo por conta desta mácula que afeta a saúde, a segurança, não apenas da mulher, mas de toda a comunidade. Citou dados do JUSBarômetro de 2021, segundo os quais "66% das mulheres sofrem violência na própria casa e, na maioria dos casos, por pessoas próximas do seu convívio; (...) 42% das mulheres não procuram ajuda nenhuma quando sofrem algum tipo de violência, e 73% delas dizem que não procuram ajuda por medo, enquanto 19% não denunciam por dependência financeira". Dessa forma, defende a divulgação do Programa Tem Saída como uma alternativa de se ampliar o acesso a informações deste atendimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade do projeto.

Instituído pela Portaria nº 25/2018, da então Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, o Programa Tem Saída se destina ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Segundo o endereço eletrônico da Prefeitura, trata-se de "política pública voltada à autonomia financeira e empregabilidade da mulher em situação de violência doméstica e familiar, (...) numa parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OAB-SP e ONU Mulheres". Para consecução dos objetivos, conta-se com a contribuição de "empresas privadas, que viabilizam vagas de emprego para as mulheres atendidas pelo programa". (Fonte: Programa Tem Saída | SMDet | Prefeitura da Cidade de São Paulo, consultada em 22/06/2022). A Lei Municipal nº 17.341, de 18 de maio de 2020, estabeleceu que nas contratações firmadas pelo Município de São Paulo que tenham por objeto a prestação de serviços públicos, 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho relacionadas com a prestação da atividade-fim devem ser destinadas a mulheres integrantes do programa Tem Saída.

Quanto à análise de competência da Comissão de Administração Pública, vale ressaltar a oportunidade da iniciativa em propor um aprimoramento na divulgação do programa em pauta, uma vez que amplia as oportunidades de se atingir o público-alvo e melhorar o alcance deste serviço público de grande importância para a cidade de São Paulo. Somos, portanto, favoráveis ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/09/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. George Hato (MDB) - Relator
Ver. Arselino Tatto (PT)
Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)
Ver. Erika Hilton (PSOL)
Ver. Fernando Holiday (NOVO)
Ver. Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/09/2022, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.